



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

PARECER DE REGULARIDADE CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: PREGÃO Nº 013/2019 – Menor Preço por Item.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do processo de Pregão Presencial Nº 013/2019 – Menor Preço por Item, que tem por objetos a:

- Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Permanente: Móveis para Escritório para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e Autarquias do Município de Curuçá/PA

Foi elaborados e firmados contratos com **Secretaria Municipal de Assistência Social**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.646.999/0001-55, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal, Sra. **ARIANA ALMEIDA DA SILVA**, com as seguintes Empresas:

- **J P COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.685.164/0001-32, Tendo como seu representante o Sr.: GERALDO LIMA DE FARIAS JÚNIOR, no contrato Nº 2018/009-01, de valor global de R\$ 13.425,00 (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais) e pelo período de 12 (doze) meses;
- **UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.041.143/0001-11, Tendo como seu representante o Sr.: ROBSON TEICEIRA CABRAL, no contrato Nº 013/2019, de valor global de R\$ 3.795,00 (três mil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

setecentos e noventa e cinco reais) e pelo período de 12 (doze) meses;

- **POLYMEDH EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.848.345/0001-10, Tendo como seu representante o Sr.: MADSON MESSIAS MOREIRA FERNANDES, no contrato Nº 014/2019, de valor global de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) e pelo período de 12 (doze) meses;

- **C. N. MOTA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.822.943/0001-41, Tendo como sua representante a Sra.: ELIZANGELA NORONHA MOTA, no contrato Nº 015/2019, de valor global de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) e pelo período de 12 (doze) meses;

Tudo realizado com base na regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como na lei federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o processo licitatório e o Contrato se encontram-se:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem e no que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

jurídico manifestando-se favorável, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá/PA, 31 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559